



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.056, DE 02 DE MARÇO DE 2018

NOMEIA O SERVIDOR OSVALDO
FERNANDES LEITE EM CARGO PÚBLICO
EFETIVO DE COVEIRO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 116/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de março de 2018, o servidor abaixo descrito, no cargo público efetivo de Coveiro I, Classe Serviços Gerais, Código AAG.1, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
9º	Osvaldo Fernandes Leite	086.827.546-81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de março de 2018.


Maurílio Soares Guimarães
Prefeito